



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

### CONCEDE

À servidora municipal **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, no cargo de professora, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 04/01/2021 a 18/01/2021, referente ao período aquisitivo de 29/07/2019 a 28/07/2020.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos, conforme Portaria nº 205/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas/RS

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/01/2021.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.